

ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

VICTOR SOUZA FLEXA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 06/07/1988 na cidade de Belém /PA, portador do RG nº 4467272 PC/PC e do CPF nº 531.779.592-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 701 Ed. Nimês, Apto 1501 no Bairro Umarizal CEP: 66.055-215 na Cidade de Belém /PA.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600173791, com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Avenida Almirante Barroso, Souza Belém, PA, CEP 66.613-155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E ESCOLTA ARMADA.

CNAE FISCAL

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INCORPORAÇÃO DE IMPORTÂNCIAS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:



Req: 81700000187409

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

24/05/2017

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 64385703356702



ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

SOCIO	PART	QUOTAS	VALOR
VICTOR SOUZA FLEXA	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a VICTOR SOUZA FLEXA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Req: 81700000187409

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017



ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1º. **VICTOR SOUZA FLEXA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 06/07/1988 na cidade de Belém /PA, portador do RG nº 4467272 PC/PC e do CPF nº 531.779.592-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 701 Ed. Nimês, Apto 1501 no Bairro Umarizal CEP: 66.055-215 na Cidade de Belém /PA, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600173791, com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Avenida Almirante Barroso, Souza Belém, PA, CEP 66.613-155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

2º. A Sociedade gira sob a Denominação Social de **BELEM RIO SEGURANCA EIRELI – EPP**, tem sua sede e domicilio na Passagem Major Eliezer Levy Nº 205, Av. Almirante Barroso, Bairro: Souza, CEP:66.613-155, município de Belém do Pará.

Parágrafo único: Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agencias, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do Território Nacional.

3º. A sociedade terá por objetivo social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E ESCOLTA ARMADA.**

4º. O Capital Social é constituído da importância de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, dividido em **750.000 (Setecentas e cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SOCIO	PART	QUOTAS	VALOR
VICTOR SOUZA FLEXA	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

5º. **8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada**



Req: 81700000187409

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP** NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017



ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

- 6º. O Prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (Art.997, inc. II do CCB).
- 7º. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).
- 8º. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).
- 9º. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.
- 10º. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, que por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Req: 81700000187409

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017



ATO DE ALTERAÇÃO DA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

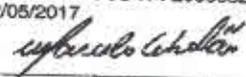
11º. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nesta modalidade.

12º. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, e por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Belém/Pará, 11 de Maio de 2017


VICTOR SOUZA FLEXA
RG nº 4467272 PC/PA
CPF nº 531.779.592-34

RECEBIDA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017 SOB Nº: 20000521317 Protocolo: 17/641725-7, DE 12/05/2017
Empresa: 15 6 0017379 1 BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP	
	
MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Req: 81700000187409

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2017

Arquivamento 20000521317 de 23/05/2017 Protocolo 176417257 de 18/05/2017

Nome da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP NIRE 15600173791

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 64385703356702

24/05/2017





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

176417257

Chancela / Número De Controle

64385703356702

Exibir Imagem ↘

Voltar